

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA N.º 276

DATA: 09/02/2000

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa, Arq. Gina Schwartz Saffer, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Foi lida e aprovada a Ata nº 275

2.2 Expediente Único nº 070071.4 - **Parecer nº 10/2000**

Trata o processo em epígrafe de solicitação da Direção do Centro Comercial Strip Center Assis Brasil, localizado à Av. Assis Brasil nº 4320, através de seu Responsável Técnico em que é questionada a possibilidade de utilização de elevador específico para transporte de pessoas com capacidade física reduzida, conforme características apresentadas em catálogo e justificativa, visando o atendimento da Lei 8319/99, em prédio de dois pavimentos com desnível de 3,675m de piso a piso para atividade de curso pré universitário.

A Comissão analisou o assunto e decidiu que a solicitação do requerente pode ser aceita tendo em vista que:

1. a L.C.284/92 exige a instalação de elevador somente para prédios com altura superior a 11,50m;

2. a Lei 8317/99, para acesso de pessoas portadoras de deficiência física, não determina as características dos equipamentos que podem ser adotados, tais como elevadores, com o objetivo do atendimento da mesma.

A solicitação de requerente está acompanhado de informações técnicas suficientes para o conhecimento do referido equipamento.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2000, nos mesmos horário e local.

